



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1933, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Iepê.

Autoria: **Deputado Milton Vieira**



RGL Nº 4010/2017



INDICAÇÃO Nº 1933, DE 2017

Indico, com fundamento no art. 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar, através de iniciativa própria desse Poder, a liberação de recursos financeiros no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a aquisição de um micro-ônibus para a Secretaria de Saúde Municipal do Município de Iepê.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que elabore estudos e tome urgentes providências no sentido de, num futuro muito próximo, possibilitar a liberação de recursos no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a aquisição de um micro-ônibus para a Secretaria de Saúde Municipal do Município de Iepê.

Situado na região de Presidente Prudente, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE a cidade possui população estimada em 8.070 habitantes, que serão diretamente favorecidos com a aquisição do micro-ônibus.

Considerando que, segundo informações do Vereador Cléber Aparecido de Jesus, autor do pedido que nos foi encaminhado, o município de Iepê, além dos atendimentos e transferências de urgência e emergência realizados pelas ambulâncias, o município também transporta diariamente para a cidade de Presidente Prudente os pacientes das unidades de Estratégia Saúde da Família.

Ademais, o micro-ônibus atualmente utilizado pelo município é cedido pela Secretaria Municipal da Educação, sendo inadequado para o transporte de pacientes, pois não possui ar condicionado e não tem a rampa que permite o embarque e desembarque de pacientes portadores de necessidades especiais.

Melhorando o atendimento na área da saúde à população, valorizar-se-á também o princípio constitucional da Dignidade Humana.

Destarte, e, considerando-se a importância deste serviço, reputo o atendimento do pedido com destaque para que sejam solicitadas à Secretaria Estadual e aos órgãos competentes e pelo Excelentíssimo Governador do Estado, providências no sentido de viabilizar recursos para a aquisição do micro-ônibus ao Município de Iepê.

Sala das Sessões, em 12/6/2017

a) Milton Vieira